

Regras facultativas ou variáveis: a regulação da vida na ética deleuziana*

Mariana de Toledo Barbosa**

A ética deleuziana e as regras facultativas

É possível sustentar que a obra deleuziana é atravessada, de ponta a ponta, por um pensamento ético bastante consistente, apesar de Deleuze jamais ter dedicado um livro inteiro à ética, ou agrupado e sistematizado os elementos que caracterizariam uma perspectiva ética própria. Partindo-se desta hipótese, propôs-se, em estudo anterior, a seguinte fórmula para a ética deleuziana: “um corpo que avalia e experimenta”¹. De acordo com ela, o corpo tem um certo privilégio frente à consciência, quanto a desenvolver uma capacidade de avaliar e experimentar, sem as restrições impostas por códigos morais. A consciência dispõe de uma nobreza relativa, que a habilita inclusive a compor um tipo ativo e a fazer frente ao triunfo da reação e da negação, mas a sua natureza reativa, segundo a qual ela apenas recolhe os efeitos daquilo que acontece ao corpo e à mente, faz com que ela só possa conquistar a sua potência de avaliação e de experimentação depois de uma longa formação, de um demorado aprendizado. Em verdade, algo parecido se dá com o corpo: ele também precisa passar por uma formação, que o conduza a explorar a sua margem de liberdade. Contudo, a sua sensibilidade o situa como um ponto de partida mais promissor para o aprendizado ético. E em seguida, paralelamente à aquisição de um novo corpo, que dispõe destas capacidades, obtém-se uma nova consciência, com estas capacidades também desenvolvidas. Ou ainda, segundo o paralelismo corpo-mente que Deleuze atribui a Spinoza: passa-se, ao mesmo

* Alguns elementos deste artigo foram apresentados no II Colóquio Nacional do GT Deleuze-ANPOF, ocorrido entre 7 e 11 de setembro de 2015, no Cariri, Ceará. Esta versão, mais completa, contou com a leitura e as observações de Ovídio de Abreu Filho e de Paulo Domenech Oneto, aos quais se agradece.

** Professora Adjunta do Departamento de Filosofia da Universidade Federal Fluminense (GFL/UFF), Niterói, RJ, Brasil. Contato: mari_tb@hotmail.com

¹ Barbosa, M. T. *A ética em Deleuze: um corpo que avalia e experimenta*. Tese (Doutorado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

tempo, a se saber mais sobre o desconhecido do corpo e sobre o inconsciente do pensamento².

A formação ética e a conquista incessante e inesgotável da liberdade e da razão se desdobram assim: à medida que o corpo experimenta e sente alegria ou tristeza nos seus encontros, ou seja, respectivamente um aumento ou uma diminuição de sua capacidade de agir, a consciência recolhe esses efeitos, que passam a ser revestidos dos valores imanes *bom* ou *ruim* (*mau*) que, por sua vez, orientam as próximas experimentações. Avaliar, noção nietzschiana, é criar valores imanes. Experimentar, conceito inspirado pela filosofia spinozista, é buscar composições com outros corpos, que produzam alegria e aumentem a capacidade de agir e de pensar. Avaliar e experimentar são as duas tarefas éticas em Deleuze, que remetem uma à outra, a cada instante: avalia-se a partir de experimentações; experimenta-se segundo valores imanes. Em suma, o aprendizado ético constitui-se por um esforço de organização dos encontros, a partir dos efeitos sentidos pelos corpos, recolhidos pela consciência e transformados em valores imanes que orientam as experimentações, sempre visando a um aumento da capacidade de agir e de pensar – o que coincide, em última instância, com a busca do devir-ativo, da conquista da liberdade e da razão, segundo o ponto de vista deleuziano, marcado pelas filosofias de Nietzsche e de Spinoza.

Ao longo da dupla tarefa ética de experimentar e avaliar, é possível notar uma certa regularidade: elementos que, ao figurarem, parecem aumentar ou diminuir a *probabilidade* de um bom encontro – embora o resultado da experimentação permaneça imprevisível. Essa regularidade pode servir como regulação da vida, desde que sejam consideradas as variações que se impõem tanto à vida, quanto às regras. As regras variáveis ou facultativas acolhem a variação em seu cerne, ao invés de rechaçá-la. Não é à toa que Deleuze se apropria desta noção em sua ética, pois regras que admitem a variação se prestam melhor do que quaisquer outras a regular a vida, ela própria afetada por tantas variações.

O conceito de *regras facultativas ou variáveis* desempenha um papel importante na ética deleuziana: estabelecer a distinção entre a moral como um conjunto de regras coercitivas que julga o que fazemos, dizemos ou pensamos de acordo com valores transcendentais, e a ética como um conjunto de regras facultativas que avalia o que

² Deleuze, G. (1962) *Nietzsche et la philosophie*. Paris: PUF, 2005, pp. 128-133, ed. br., pp. 93-97. Deleuze, G. (1981) *Spinoza philosophie pratique*. Paris: Minuit, 2006, pp. 29-30; ed. br., p. 24; pp. 92-98, ed. br., pp. 73-77. Quando se utilizar a tradução brasileira, a paginação terá duas indicações: a primeira referente à edição francesa e a segunda, à edição brasileira, anunciada pela abreviatura “ed. br.”.

fazemos, dizemos ou pensamos, levando em consideração os modos de existência envolvidos³. Também permite sublinhar que Deleuze propõe em sua ética, contra as coerções da moral, não a simples abolição de toda e qualquer regra, mas o recurso a uma outra modalidade de regulação, a um outro tipo de regra.

Em *Mil Platôs*, Deleuze e Guattari haviam adotado o conceito de *regras facultativas*, a fim de opor um sistema linguístico aberto, em variação permanente, a uma concepção, de pretensa neutralidade científica, do sistema ou código linguístico como fechado e homogêneo. Armavam-se do conceito para denunciar, por detrás desta assunção de neutralidade científica, uma dominação política, e para resistir a ela. Em *Foucault*, Deleuze expande a sua definição: ele passa a ser uma saída para todos os tipos de código, inclusive o código moral. O conceito de *regras facultativas* torna-se, assim, além de político, ético. Em sua face ética, se refere aos processos de subjetivação que não são regulados por códigos morais, e a um modo de avaliar que se distancia do julgamento, este sempre tendo como objetivo submeter a vida aos valores transcendentais *bem e mal*⁴.

A variação incluída na regra

A noção de *regras facultativas*, oriunda da sociolinguística de William Labov, tem, portanto, ao menos dois usos diferentes quando adotada por Deleuze. Primeiramente, com Guattari, ele se serve dela para combater uma certa concepção da língua como sistema fechado, cuja homogeneidade e constantes justificariam a cientificidade da linguística, segundo sobretudo os estruturalistas, dentre os quais, Chomsky. Deleuze e Guattari opõem a esta perspectiva uma abordagem da língua como sistema distante do equilíbrio, atravessado por uma variação inerente ou interna, regulado por regras também variáveis, a saber, as regras facultativas. Em seguida, no livro intitulado *Foucault*, Deleuze amplia o conceito de regras facultativas, que adquire, desde então, a definição de funções reguladoras diferentes dos códigos, não somente dos códigos linguísticos, científicos, mas também dos códigos morais, que efetuam, assim como os outros tipos de códigos de saber, relações de poder e as regras obrigatórias que lhes são características. O próprio Deleuze explicita esta transformação do conceito:

³ Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, pp. 137-138, ed. br., pp. 125-126.

⁴ Deleuze, G. (1981) *Spinoza philosophie pratique*. Paris: Minuit, 2006, p. 35; ed. br., p. 29.

“Regras facultativas” não é uma expressão de Foucault, mas de Labov, que nos parece, entretanto, perfeitamente adequada ao estatuto do enunciado, para designar funções de variação interna e não mais constantes. Ela assume agora um sentido mais geral, para designar funções reguladoras que se distinguem dos códigos.⁵

Segundo o primeiro uso, as regras facultativas apresentam uma alternativa à dominação política ocultada pela busca de cientificidade da linguística, e se colocam como resistência às relações de forças, ou de poder, atualizadas pelos saberes científicos; neste caso específico, pelo saber linguístico. De acordo com o segundo uso, elas põem em questão, além das regras codificadas do saber, as regras coercitivas do poder efetuadas pela moral⁶, e constituem uma regulação propriamente ética. Do mesmo modo que a variação do objeto da linguística, a língua, impede a concepção de um sistema linguístico homogêneo e fechado, codificado por regras invariáveis ou categóricas, a variação do objeto da moral, o sujeito, o faz escapar de uma codificação e de um assujeitamento a regras obrigatórias ou coercitivas. Nos dois casos, a oposição entre a variação e as regras é substituída pela concepção de um tipo de regra capaz de incorporar a variação, sem reduzi-la ou aboli-la. Estas regras oferecem a Deleuze a vantagem de descartar a falsa alternativa entre, por um lado, as regras invariáveis e obrigatórias e, por outro, a ausência total de regras.

As regras facultativas e a sociolinguística de Labov

Sem romper com a ambição de cientificidade, Labov tem uma posição política de combate no campo da linguística. Simplesmente porque insiste na realização de investigações empíricas que atentem para a língua em seu uso cotidiano. Ele indica que a linguística, apesar de querer ser uma ciência neutra, é inseparável de preconceitos ideológicos e de um certo exercício de autoridade por parte de sua linhagem hegemônica, o estruturalismo pós-saussuriano⁷. A sua resistência à autoridade o conduz a questionar um dos preconceitos que está na base da exclusão do trabalho de campo das tarefas do linguista: a divisão da linguagem, por Saussure, entre *língua*, sistema

⁵ Deleuze, (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, p. 108, n. 18; ed. br., p. 108, n. 18.

⁶ Ibidem, pp. 107-110, ed. br., pp. 107-110. Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, p. 137, ed. br., p. 125 ; p. 154, ed. br., p. 141.

⁷ Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, pp. XIII-XIV.

virtual de signos partilhado socialmente, objeto por excelência da linguística, e *fala*, uso empírico deste sistema, comportando variações ditas individuais⁸.

De acordo com esta distinção, adotada pela grande maioria dos linguistas contemporâneos de Labov, as variações pertenceriam aos fenômenos empíricos da fala: elas comporiam uma realidade *de fato*, mas de modo algum uma realidade *de direito* da linguagem. Por esta razão, as variações não seriam um objeto de estudo da linguística. Esta, dedicada sobretudo ao exame do sistema da língua como realidade *de direito*, deixaria de lado as variações *de fato* da fala, percebidas como empíricas, individuais.

Esta divisão da linguagem entre língua e fala desemboca no que Labov batizou o *paradoxo saussuriano*: para estudar a língua como sistema homogêneo, social, acessível a todos, o linguista pode observar qualquer indivíduo, e até se observar, permanecendo na intimidade do seu escritório, mas para se informar sobre as variações supostamente individuais da fala, ele precisa examinar a linguagem no contexto social. Este paradoxo não é ultrapassado pelos linguistas posteriores a Saussure: ele é, ao contrário, reforçado pela distinção, proposta por Chomsky, entre a *competência*, que significa o conhecimento abstrato das regras da linguagem, e a *performance*, que designa a seleção e a execução dessas mesmas regras. Evidentemente, a competência – face abstrata, homogênea da linguagem – é privilegiada pelos linguistas, ao passo que a performance – aspecto empírico, heterogêneo da linguagem – é negligenciada, o que, estima Labov, faz desta última categoria chomskiana uma espécie de lixeira na qual se jogam fora todos os elementos que, de uma maneira ou de outra, coloquem em questão a homogeneidade sistemática da língua⁹.

Tal é o caso da variação, submetida às restrições ideológicas impostas pela linguística estruturalista, e situada na categoria de performance, seja como mistura dialetal, isto é, intrusão de um ou vários elementos de um sistema linguístico em outro, seja como variação livre, fora do sistema, agindo num nível distinto daquele da estrutura da linguagem¹⁰. A variação tomada como inerente ao sistema, como variação propriamente sistemática, é uma das grandes contribuições de Labov à linguística. Ela implica a ampliação simultânea das noções de *regra gramatical* e de *competência*. Uma

⁸ Saussure, F. (1916) *Cours de linguistique générale*. Paris: Payot, 2005, pp. 23-39.

⁹ Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, pp. 185-186.

¹⁰ Labov, W. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, p. 125; Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, p. 226.

vez que as regras gramaticais passam a incluir as regras variáveis ou facultativas, estas respondendo pelo estatuto formal da variação linguística, a noção de competência, que nada mais é do que o conhecimento destas mesmas regras, também muda¹¹.

A notação formal das regras variáveis é, neste quadro, um recurso para demonstrar a sistematicidade destas regras: por seu intermédio, são registradas e ordenadas as variáveis que intervêm na probabilidade de aplicação da regra em questão. Diferentemente das regras categóricas, que oscilam entre aplicáveis e não-aplicáveis, as regras variáveis seguem uma probabilidade de frequência, em que a sua aplicação é mais ou menos provável, segundo as variáveis linguísticas e sociais do contexto¹². É por isso que as regras variáveis não podem ser consideradas simples regras facultativas, adotadas apenas segundo o critério do locutor, pois isto não contribuiria em nada para o cálculo da probabilidade de frequência de sua aplicação, e a variação permaneceria na mesma zona nebulosa, sempre excluída do sistema linguístico. Entretanto, as regras variáveis são, sob um certo ângulo, regras facultativas, visto que elas não são obrigatórias. A diferença é que elas não decorrem simplesmente dos usos individuais da língua, como o termo “facultativas” poderia sugerir, mas fazem parte de um sistema linguístico partilhado por uma comunidade, e estão sempre em relação com outras regras, por vezes categóricas, deste mesmo sistema¹³. Deste modo, Labov se recusa a subsumir a variação sob as regras facultativas, e propõe, inversamente, a generalização da noção de regras variáveis, de maneira a incluir nestas as regras facultativas¹⁴. Talvez seja em função desta operação de inclusão das regras facultativas no seio das regras variáveis, que Deleuze e Guattari considerem possível tratar as regras variáveis e facultativas como sinônimos.

Para tornar a noção de regra variável mais concreta, pode-se observar a investigação desenvolvida por Labov nas periferias de algumas grandes cidades norte-americanas, como Nova York, sobre a supressão do verbo *to be* no sub-sistema *black-english*. Os exemplos são múltiplos: “*He fast in everything he do*”; “*You out the game*”;

¹¹ Labov, W. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, p. 93.

¹² A diferença entre os contextos linguístico e social é mantida aqui apenas com o intuito de clareza. Labov sustenta, de maneira decisiva, que uma tal distinção não tem sentido algum, quando ele revela a sua resistência ao termo *sociolinguística*: “I have resisted the term *sociolinguistics* for many years, since it implies that there can be a successful linguistic theory or practice which is not social”. (Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, p. XVIII).

¹³ Labov, W. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, pp. 93-95.

¹⁴ Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, p. 218.

“*We on tape*”; “*They not caught*”¹⁵; etc. O problema é que esta supressão não se observa sempre, e o mesmo locutor pode empregá-la ou não: ela é da ordem da variação. Todo o esforço de Labov e seus colaboradores se volta para situar a fonte da variação, as variáveis que contribuem para a variação, aumentando a sua probabilidade de frequência, e as variáveis que, ao contrário, a tornam menos provável. Por exemplo, se o verbo *to be* estiver conjugado no passado, desaparece mais raramente do que no presente; se está no infinitivo, sempre figura na frase; etc.¹⁶ Ao constatar, a partir de trabalhos de campo, a incidência deste gênero de variáveis sobre a aplicação de uma regra – neste exemplo, a regra de supressão do verbo *to be* no sub-sistema *black-english* –, pode-se não apenas mapear todas as variáveis que determinam a probabilidade de frequência da regra, mas também ordená-las de acordo com a sua importância. Ao fim, chega-se a uma notação formal, a partir da qual se é capaz de calcular a probabilidade de frequência da regra variável, cada uma das variáveis mapeadas contribuindo de maneira independente e segundo a sua importância para este cálculo.

A probabilidade de frequência de aplicação de uma regra variável corresponde à proporção de casos em que a regra se aplica em relação ao total de casos em que ela poderia se aplicar. Calcular essas probabilidades de frequência é uma maneira de buscar regularidades em sistemas ou sub-sistemas como o *black-english*. Quando um linguista trabalha com um sub-sistema não-*standard*, a sua tarefa, de acordo com Labov, é justamente encontrar essas regularidades¹⁷, de maneira a integrar a variação no sistema.

O interesse de Deleuze por uma linguística dedicada à defesa da variação sistemática não é surpreendente. Principalmente ao se notar que, desde os anos 1950, o tema da variação retorna em diversos momentos dos escritos deleuzianos, ainda que em outros quadros problemáticos. Dito isto, passa-se à comparação dos dois casos de uso do conceito de *regras facultativas* por Deleuze, a saber, o uso político e o uso ético.

¹⁵ Labov, W. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, p. 67.

¹⁶ *Ibidem*, pp. 70-71.

¹⁷ Labov, W. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998, p. 70, pp. 94-95; Labov, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991, pp. 230-231.

As regras facultativas e a política de Deleuze e Guattari

Nem informativa, nem comunicativa, a linguagem seria, antes de mais nada, palavra de ordem, a comunicação de uma informação sendo um simples suporte para a transmissão de comandos a serem obedecidos, a suscitarem obediência. Longe de se confirmar como objeto científico neutro, a língua, como sistema homogêneo composto de constantes, é exposta por Deleuze e Guattari como a atualização da política dominante, das relações de forças hegemônicas, sob a forma de saber. É neste sentido que é retomada, na primeira frase do quarto platô, “Postulados da Linguística”, a associação entre a linguística e as relações de submissão política, sublinhada alguns anos antes por Guattari¹⁸. Em verdade, a palavra de ordem não se restringe ao comando, mas faz referência a qualquer “obrigação social” compreendida em um enunciado, como a um pressuposto implícito ou não discursivo coextensivo à linguagem¹⁹.

Os autores afirmam, primeiramente, que a língua é política, na medida em que o saber linguístico nada mais é do que a formalização de relações de poder; e, em segundo lugar, que a língua atribui aos corpos as mesmas relações políticas que ela expressa. Em suma, a língua é política em pelo menos dois sentidos: ela é a colocação em formas propriamente linguísticas das forças políticas, e ela se presta a impor estas relações de forças ao corpo social. Ou ainda, ela é, ao mesmo tempo, formalização e reprodução das relações políticas. Em todo caso, ela o é como sistema homogêneo composto de constantes, do qual são supostamente excluídas todas as regras sociais, tidas como estrangeiras a uma abordagem científica. A negligência dos aspectos político e social da língua pela linguística dita científica contribui para confirmar o caráter implícito dessas variáveis, e para ocultar a dominação política que percorre o saber linguístico. Do ponto de vista de Deleuze e Guattari, ao contrário, é aos elementos político e social que se deve estar mais atento, pois, ao invés de serem secundários ou estrangeiros à língua, são

¹⁸ Guattari, F. (1977) *La révolution moléculaire*. Fontenay-sous-Bois : Recherches, p. 250. É preciso notar que a relação entre língua e política já havia sido assinalada por Hjelmslev, num artigo intitulado “A forma do conteúdo da linguagem como fator social”: Hjelmslev, L. (1959) *Essais linguistiques*. Paris: Minuit, 1971, pp. 97-104.

¹⁹ Além desta natureza de obrigação social, ou de dominação política, aqui apontada, a palavra de ordem tem também uma outra natureza, que será esclarecida mais à frente.

eles que respondem pela própria formação do saber linguístico. Eles são os pressupostos implícitos que determinam a formação dos conteúdos e das expressões linguísticas²⁰.

O que eles chamam de pressupostos implícitos ou não-discursivos são os atos imanentes à linguagem, as transformações incorporais que se expressam nos enunciados, mas são atribuídas aos corpos da sociedade. A linguagem não é comunicação de uma informação; ela é ato político, no nível do enunciado. Se para Austin, dizer é fazer, para Deleuze e Guattari, dizer é fazer política.

A palavra de ordem designa justamente o fato de que qualquer enunciado contém pressupostos implícitos, verdadeiros atos de linguagem, que incidem sobre os corpos, embora não os alterem fisicamente. Esta redundância ato-enunciado é a pragmática ou a política da língua. Trata-se de uma característica interna à linguagem, sua definição, e não uma variável externa, a ser isolada num exame científico. Deleuze e Guattari escrevem: “A linguagem só pode ser definida pelo conjunto das palavras de ordem, pressupostos implícitos ou atos de fala que percorrem uma língua em um dado momento”²¹. Por isso, consideram que o objeto por excelência, quando se trata de linguagem, não são as proposições, mas os enunciados que subjazem às proposições – ou ainda, nos termos de *Lógica do Sentido*, o que importa é o sentido, ou a expressão, como condição genética interna das três dimensões da proposição: a designação, a manifestação e a significação²².

Há uma relação instantânea entre os enunciados e o que eles expressam, a saber, estas transformações incorporais ou atributos não corporais. A lógica que aqui rege é a do acontecimento, segundo a qual o expresso da linguagem se efetua nos corpos, como quando uma sentença jurídica é pronunciada – “Culpado” – e em um curto instante, não há mais inocência possível. Ou ainda, quando passageiros de um avião se tornam reféns, mediante o anúncio de um sequestro. Graças a esta imediatidade, as palavras de ordem têm uma potência de variação que impede o encerramento da língua sobre si, em um sistema fechado, homogêneo e constante.

Já foi visto como alguns linguistas estruturalistas, sob o argumento da cientificidade, tentam isolar a língua como um sistema homogêneo, excluindo as

²⁰ Esta seção do artigo se apoia sobretudo nos argumentos do platô “Postulados da linguística”: Deleuze, G; Guattari, F. (1980) *Mille Plateaux - capitalisme et schizophrénie 2*. Paris: Minuit, 2006, 1980, pp. 95-139; ed. br., v. 2, pp. 11-59.

²¹ Deleuze, G; Guattari, F. (1980) *Mille Plateaux - capitalisme et schizophrénie 2*. Paris: Minuit, 2006, 1980, p. 100; ed. br., v. 2, p. 16.

²² Deleuze, G. (1969) *Logique du sens*. Paris: Minuit, 2005, pp. 22-35, ed. br., pp. 13-23.

variações e extraindo constantes de suas variáveis²³. Deixam fora de suas pesquisas, desta maneira, toda a dimensão pragmática da língua, negando a relação interna entre língua e política. A consequência é um uso da língua que deixa muito pouco espaço para a resistência política e serve à reprodução das relações de forças vigentes. Tal uso se chama *maior*.

Deleuze e Guattari, por sua vez, se sentem próximos de autores como o sociolinguista Labov e propõem a compreensão da língua como sistema distante do equilíbrio. De acordo com eles, as variáveis imanentes à língua, que são as palavras de ordem, imprimem uma variação na língua, que nada mais é do que a expressão de uma política. A pragmática é a efetuação desta política como condição genética interna da língua. Não são mais as constantes que definem a língua, mas os usos dos elementos linguísticos, sendo a extração de constantes apenas um destes usos, ao qual é contraposto um outro uso, a variação contínua. A cada uso corresponde uma efetuação das relações de forças, uma política. Assim, por um lado, há um uso maior, que se desenvolve como uma reprodução da política estabelecida; por outro lado, um uso menor, que resiste às relações de forças hegemônicas, busca a variação da língua e, eventualmente, a efetuação de outras relações políticas. A dupla natureza das palavras de ordem, como dominação política e como resistência, se apoia justamente nestes dois tipos de uso da língua²⁴.

Um uso menor da língua como procedimento de resistência política consiste em levar a variabilidade da língua ao seu limite, fazendo os enunciados passarem por todas as variáveis – fonológicas, sintáticas, semânticas, prosódicas, etc. – no menor intervalo. As próprias variáveis em variação se articulam, sendo as passagens de uma variável à outra integradas no cálculo da probabilidade de frequência notada. A variação do enunciado adquire, pois, uma notação, uma regularidade. Num gráfico, cada uma dessas variáveis seria um ponto singular, uma singularidade, e o enunciado em variação, uma curva que ligaria todos os pontos, no menor intervalo. Deleuze e Guattari mostram que o método de Labov propicia uma notação quase musical da língua, em que esta se torna uma língua intensiva, na qual apenas a variação importa. As regras facultativas

²³ Deleuze e Guattari sublinham que não há oposição entre constantes e variáveis, mas que as constantes são extraídas das variáveis linguísticas. Ou ainda, defendem que há dois tratamentos das variáveis da língua: um em que delas se extraem constantes, e outro em que são postas em variação contínua. Cf.: Deleuze, G; Guattari, F. (1980) *Mille Plateaux - capitalismo et schizophrénie 2*. Paris: Minuit, 2006, 1980, pp. 130-131, ed. br., v. 2, pp. 49-50.

²⁴ *Ibidem*, p. 139, ed. br., v. 2, pp. 58-59.

substituem, de acordo com esta perspectiva, as regras constantes e são capazes de notar a variação segundo um cálculo probabilístico de frequência, que não se restringe a uma frequência constatada²⁵.

Se as regras constantes negligenciam a variação da língua e, conseqüentemente, ocultam a dimensão política que causa a língua de maneira imanente e a faz variar, as regras facultativas não apenas admitem uma variação inerente à língua, advinda do campo social e político, como oferecem os meios de notá-la e de medir a sua probabilidade de frequência. Ademais, as regras facultativas se afinam com um uso menor da língua, com uma efetuação de relações políticas distintas das que estão em vigor. Um uso menor da língua é, portanto, uma resistência política, e as regras facultativas afirmam este uso, ao passo que as regras constantes somente confirmam a submissão às relações de forças hegemônicas.

As regras facultativas e a filosofia de Foucault

As regras variáveis atingem, na leitura deleuziana de Foucault, o seu alcance máximo, contribuindo não apenas com a rachadura das formas ou códigos linguísticos, no diz respeito aos enunciados, mas também com a fissura das relações de poder estabelecidas e a fratura dos sujeitos, no que concerne aos processos de subjetivação²⁶. As regras variáveis passam a notar a variação não apenas das formas de enunciação, mas também dos processos de subjetivação, que deixam de se encontrar sob o jugo do código moral e de suas regras obrigatórias.

Deleuze destaca e coloca em relação três problemas na obra de Foucault: o primeiro é o saber e suas formas; o segundo é o poder e suas forças e singularidades, que se atualizam nas formas de saber; e o terceiro é o si ou o processo de subjetivação, como constituição de um espaço de distribuição de singularidades de resistência, que escapam tanto aos códigos e regras formais do saber, quanto às estratégias e regras coercitivas do poder.

O saber é o conjunto que reúne a forma de enunciação e a forma de visibilidade próprias a uma certa formação histórica; é o que Deleuze chama de arquivo audiovisual, agenciamento concreto, ou dispositivo, característico de um estrato. Em cada

²⁵ Ibidem, p. 122, n. 23, ed. br., v. 2, p. 40, n. 23.

²⁶ Sobre as linhas de rachadura, fissura e fratura, cf.: Deleuze, G.; Lapoujade, D. (2003) *Deux régimes de fous*. Paris: Minuit, p. 320.

formação histórica ou estrato, o agenciamento articula duas formas heterogêneas: a forma do enunciável, que determina o que a língua diz com as palavras, ou seja, os enunciados; e a forma do visível, que determina o que a visão vê com as coisas, isto é, as visibilidades. Ou ainda: a forma de expressão, que forma as funções, estabelece finalidades para elas; e a forma de conteúdo, que forma, organiza as matérias. Um regime de linguagem e um regime de luz²⁷.

Os objetos da arqueologia do saber foucaultiana não são propriamente as palavras e as coisas, mas os enunciados e as visibilidades que vêm à tona quando se racham as palavras e as coisas, além da condição de dispersão dos enunciados, a linguagem, e da condição de disseminação das visibilidades, a luz. A articulação das duas formas de naturezas diferentes se dá justamente no intervalo entre a condição e o condicionado que se observa em cada uma delas: os enunciados deslizam entre a luz e o visível; as visibilidades se insinuam entre a linguagem e o enunciável. Portanto, a dupla tarefa do arqueólogo diante de um estrato histórico consiste em, por um lado, abrir as palavras, frases e proposições, para extrair destas e da língua os enunciados e, por outro lado, abrir as qualidades, coisas e objetos, pra extrair destes e da visão as visibilidades. Assim, ele explicita os campos de lisibilidade e as praias de visibilidade, o que pode ser dito e lido e o que pode ser visto, segundo as condições de enunciado e de visibilidade disponíveis em cada formação histórica²⁸.

O poder, por sua vez, é a dimensão informal das relações de forças coextensiva ao campo social, a estratégia do não estratificado, o devir como duplo da história; é o que Deleuze denomina diagrama, mapa (ou sobreposição de mapas), ou máquina abstrata, e que está em perpétua mutação. Há uma máquina abstrata, uma causa comum, coextensiva e imanente ao campo social, que determina a coadaptação das duas formas do agenciamento concreto; um diagrama de forças, de funções e matérias informais que ignoram a distinção formal entre conteúdo e expressão, e que é causa do arquivo e de suas formas, de suas funções formadas e finalizadas e de suas matérias formadas e organizadas, de suas expressões e de seus conteúdos²⁹.

A causa imanente se define como aquela que é atualizada, integrada, diferenciada pelo seu efeito. As relações de forças e as singularidades – que nada mais são do que os pontos singulares em que as forças incidem umas sobre as outras – se

²⁷ Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, pp. 55-56, ed. br., pp. 57-58; pp. 59-60, ed. br., pp. 61-62; pp. 40-41, ed. br., pp. 42-43; p. 84, ed. br., p. 85.

²⁸ *Ibidem*, p. 73, ed. br., p. 75; p. 60, ed. br., p. 62; p. 55, ed. br., p. 57; p. 66, ed. br., p. 68.

²⁹ *Ibidem*, pp. 41-43, ed. pp. 43-45.

atualizam nas formas, são integradas pelas formas. As forças e singularidades informais se diferenciam em formas de enunciação e de visibilidade, em expressões e conteúdos. As relações de poder do diagrama, ou máquina abstrata, se diferenciam nas formas do dispositivo, ou agenciamento concreto. Há uma pressuposição recíproca entre a causa e o efeito: o poder é a causa do saber e da articulação de suas formas, e o saber, como diferenciação de formas, é o efeito que permite ao poder adquirir uma certa estabilidade e passar ao ato³⁰.

O exercício de poder aparece como afeto, pois as forças, cuja essência é estar em relação com outras forças, afetam e são afetadas umas pelas outras. Diz-se que, na dimensão informal das relações de poder, há matérias e funções puras, matérias e funções informais, pois “o poder ser de ser afetado é como uma *matéria* da força e o poder de afetar é como uma *função* da força”³¹. Há afetos ativos, que constituem a espontaneidade da força que afeta outras forças, e afetos reativos, que constituem a receptividade da força que é afetada por outra força. Cada ação ou reação de força, cada afeto, estabelece um ponto singular, uma singularidade, o que faz do diagrama uma emissão e distribuição de singularidades.

Entretanto, nem todas as forças e singularidades expressam as relações de poder do diagrama. Há forças e singularidades no diagrama que escapam ou resistem às suas relações de poder. A capacidade de resisitir é o terceiro afeto da força mencionado por Deleuze. As forças que resistem compõem com as forças subsumidas às relações de poder do diagrama, mas também com forças do fora. As singularidades de resistência compõem com as singularidades de poder do diagrama, mas também com singularidades do fora, e são como “pontos relativamente livres ou desligados, pontos de criatividade, de mutação, de resistência”³². São estas forças e singularidades capazes de resistir que tornam possível a passagem de um diagrama a outro, pois colocam o diagrama em relação com o fora: as relações de forças do diagrama são submetidas a uma recomposição, novas singularidades são emitidas, em lugar das singularidades de poder já dadas, e o diagrama foge, é arrastado, sofre uma mutação, de onde surge um novo diagrama.

A instabilidade própria do diagrama vem de suas forças, cujas distâncias e relações estão sempre em variação. Há um perpétuo devir das forças que aponta

³⁰ Ibidem, p. 80, ed. br., p. 81; pp. 44-46, ed. br., pp. 46-48; p. 91, ed. br., p. 92.

³¹ Ibidem, p. 78, ed. br., p. 79.

³² Ibidem, p. 95, ed. br., p. 96; p. 51, ed. br., p. 53.

incessantemente para o fora do diagrama e para a sua mutação. O fora, o elemento informe das forças, é de onde são extraídos todos os diagramas, mas as forças têm sempre um potencial em relação ao diagrama. Segundo as distâncias e as relações entre as forças, sempre variáveis, se constituem os seus afetos ativos, reativos e de resistência, e se distribuem as singularidades de poder, de resistência e selvagens – estas, suspensas no fora, se furtam a qualquer relação ou integração³³. O diagrama é uma integração de relações de forças e singularidades, mas como há sempre variação, o diagrama é instável, e as forças, que o extrapolam, podem provocar a passagem para um outro diagrama. Esta dimensão de mutação das forças é causa da mudança das formas de enunciação e de visibilidade nas formações históricas, é o devir como duplo da história.

O fora não é apenas causa das formas e fonte das forças, “domínio dos duplos incertos e das mortes parciais, das emergências e dos desvanecimentos”, pura dimensão microfísica das forças e das singularidades emitidas ao acaso. “Devemos chamar de Acaso esse fora?” Dele também deriva o si, ou a subjetivação, terceiro eixo do pensamento de Foucault: a operação de interiorização do fora, de curvatura da linha do fora, instaura um espaço interior, um dentro coextensivo ao fora, pura dobra, ou duplo, do fora, no qual se aloja o si, ou o processo de subjetivação³⁴.

As forças e as singularidades podem ser integradas em diagramas, ou se distribuir sobre a linha do fora. Esta não é abstrata, nem faz contorno, mas se estende em velocidade acelerada nos seus dois sentidos, fazendo fugir os diagramas, o pensamento, a própria vida. É uma linha para além das relações de poder, linha de loucura, de delírio, de vazio irrespirável, de morte. Esta última é tomada, à luz de Bichat e de Blanchot, como violenta, plural e coextensiva à vida, em contraste com a morte como acontecimento indivisível e decisivo. A linha do fora precisa passar por uma operação para se tornar pensável e vivível, para se criar uma atmosfera em que se possa respirar. “Só haveria saída se o fora fosse tomado por um movimento que o arrancasse do vazio, lugar de um movimento que o desviasse da morte.” É uma questão de ritmo: para viver, pensar, respirar, é necessário abrir um espaço para a lentidão, criar um foco de desaceleração da linha, curvá-la, dobrá-la. Conta-se com a *prudência* para fazer do fora “um elemento vital e renascente”, para duplicá-lo com um dentro coextensivo ao fora. Assim é traçado um espaço para o si, no qual um processo de subjetivação pode se

³³ Ibidem, pp. 91-92, ed. br., pp. 92-93; p. 51, ed. br., p. 53; p. 125, ed. br., p. 125.

³⁴ Ibidem, p. 129, ed. br., p. 129; p. 125, ed. br., p. 125; pp. 103-105, ed. br., pp. 103-105.

desenrolar, e liberado um tempo mais lento, que contrasta com a aceleração do fora, aniquiladora de qualquer consistência³⁵.

Neste foco de subjetivação, a força exerce a sua capacidade de afetar a si mesma. Para além do afeto ativo, ou da espontaneidade da força como sua capacidade de afetar outras forças, e do afeto reativo, ou da receptividade da força como sua capacidade de ser afetada por outras forças, surge o afeto de si por si da força, ou a dobra da força como sua capacidade de resistir nas relações com outras forças. A resistência advém de uma relação consigo da força, que atua no cerne das relações com as outras forças, e é dita a primeira capacidade da força. A resistência das forças do fora é primeira em relação à estratégia das forças contidas no diagrama: “a resistência é primeira, na medida em que as relações de poder se mantêm por inteiro no diagrama, ao passo que as resistências estão necessariamente numa relação direta com o fora, de onde os diagramas são oriundos”. Os pontos de resistência nos centros de poder abrem o diagrama para o fora, as linhas transversais de resistência fazem fugir as linhas integrais de poder. As regras obrigatórias do poder são duplicadas pelas regras facultativas do homem livre³⁶.

Os gregos, homens livres que se relacionavam de maneira agonística na pólis, como rivais, teriam inventado a subjetividade, “a relação consigo do homem livre como auto-determinação”, ao instaurarem, no seio das relações de forças, das relações com os outros, uma relação consigo, no cerne da política, uma dimensão ética-estética de criação de si. O sujeito grego, como derivado ou produto de um processo de subjetivação, escapa do poder, a partir de exercícios práticos de governo, ou domínio, de si que se destacam do governo, ou domínio, dos outros; e se esquiva do saber, por meio de uma constituição de si que já não segue o código moral, ou código de virtude, como regra formal de saber. E Deleuze explica: o domínio de si nada mais é do que a criação de si³⁷.

Entretanto, tão logo criada, a subjetivação pode se converter em assujeitamento, ao ser codificada pelo saber moral, diagramatizada pelo poder estabelecido. O sujeito

³⁵ Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, pp. 149-151, ed. br., pp. 136-138. Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, p. 130, ed. br., p. 130; p. 103, ed. br., p. 103 (tradução levemente alterada); p. 106, ed. br., p. 106; p. 126, ed. br., p. 126; p. 130, ed. br., p. 130.

³⁶ Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, pp. 134-136 ; ed. br., pp. 122-124. Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, p. 111, ed. br., p. 111; pp. 95-96, ed. br., p. 96; p. 101, ed. br., pp. 101-102; p. 108, ed. br., p. 108.

³⁷ Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, p. 109, ed. br., p. 109 (tradução levemente alterada); p. 107, ed. br., p. 107. Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, p. 155, ed. br., p. 142.

derivado do processo de subjetivação adquire, então, uma identidade, uma consciência, um conhecimento de si que o tornam objeto da moral, e uma individualidade, uma interioridade que fazem dele alvo do poder. Por isso, a dimensão ética da criação de si é perpetuamente traçada, a partir de práticas de resistência, em que se luta pelo direito à diferença, à variação, à metamorfose³⁸. Não se trata, portanto, de um sujeito constituído, com individualidade, interioridade e identidade, mas de um processo de subjetivação em perpétua variação, pois esta é a única maneira de não se recair no assujeitamento político e moral.

Desta maneira, as regras facultativas da ética foucaultiana se afirmam, para além das regras coercitivas do poder e das regras formais do saber. “Não é mais o domínio das regras codificadas do saber (relação entre formas), nem o das regras coercitivas do poder (relação da força com outras forças), são regras de algum modo *facultativas* (relação consigo)”³⁹.

As regras facultativas e a ética deleuziana

A moral é, a um só tempo, saber e poder, código moral e conjunto de regras coercitivas, obrigatórias, transcendentais, que julgam a vida. Um problema ético por excelência consiste em resistir à moral em sua dupla acepção, como código e como regra obrigatória. As regras facultativas parecem responder aos dois aspectos do problema, ao se colocarem como regras que, por meio da variação contínua, traçam uma linha de fuga como saída dos códigos, e permitem uma regulação que opera por probabilidade de frequência, admitindo que uma regra pode ou não se aplicar, não sendo jamais categórica. Ainda que estas observações figurem com referência ao percurso filosófico de Foucault, Deleuze parece se apropriar da noção laboviana de *regras facultativas* por sua conta, com o intuito de construir a sua própria concepção de ética. Eis a passagem em que Deleuze expõe as regras facultativas como propriamente éticas, em contraposição às regras coercitivas da moral:

[...] a constituição dos modos de existência ou dos estilos de vida não é somente estética, é o que Foucault chama de ética, por oposição à moral. A diferença é esta: a

³⁸ Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, pp. 110-113, ed. br., pp. 110-113.

³⁹ Deleuze, G. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007, p. 154, ed. br., p. 141. Tradução levemente modificada.

moral se apresenta como um conjunto de regras coercitivas de um tipo especial, que consiste em julgar ações e intenções referindo-as a valores transcendentais (é certo, é errado...); a ética é um conjunto de regras facultativas que avaliam o que fazemos, o que dizemos, em função do modo de existência que isso implica. Dizemos isto, fazemos aquilo: que modo de existência isso implica?⁴⁰

Como resistir à moral, ao julgamento? Como levar a vida a criar valores imanentes, ao invés de se submeter a valores que lhes são externos e pretensamente superiores, transcendentais? Como avaliar, com que regras, visto que só estão dadas as regras categóricas da moral, que julgam e condenam a vida? Como afirmar a inocência da vida e a sua capacidade de avaliação, de criação de valores? A voz de Nietzsche ecoa nos escritos deleuzianos. Contudo, apesar do problema da avaliação estar colocado desde suas primeiras obras, Deleuze levou tempo para chegar a uma fórmula sóbria acerca das regras éticas. Regular a vida sem aprisioná-la, sem impedi-la de variar, de se diferenciar, de se metamorfosear, de liberar suas singularidades, em toda a inocência... As regras facultativas orientam o processo de subjetivação e contribuem para o delineamento de um foco de lentidão, no qual a vida pode ser afirmada e o próprio acaso se torna necessário.

Como Deleuze percebe claramente nos anos 1980, trata-se de um tipo de regra que fornece uma regulação inteiramente diferente daquela das regras morais, garantindo à ética a imanência e o direito à variação que lhe caracterizam. Avalia-se, segundo Deleuze, a cada lance, pois a vida muda a todo instante em que os dados são (re)lançados, em que as relações de forças são (re)compostas e as singularidades, (re)emitidas, (re)distribuídas. A vida, ao variar, exige uma ética que lance mão de regras capazes de integrar a variação. Esta é a única maneira de avaliar os modos de existência, sem incorrer em julgamentos morais.

Constata-se facilmente, no fragmento acima citado, a enorme diferença entre a ética e a moral para Deleuze. A moral é determinada não somente por regras coercitivas, mas também por regras codificadas; em todo caso, sempre por regras constantes, invariáveis. O que a ética garante, por meio das regras facultativas, é o direito à variação, ou seja, uma saída criativa para a dominação política e o assujeitamento moral, a invenção de novas possibilidades de vida. Isto se dá pelo traçado de um espaço do dentro e pela liberação de um tempo desacelerado; em suma, pela constituição deste foco, ou zona, de subjetivação, em que um si é criado. É como Deleuze escreve perto do fim de seu livro dedicado a Foucault: “tornar-se senhor de sua velocidade, relativamente

⁴⁰ Ibidem, p. 137; ed. br., pp. 125-126.

senhor de suas moléculas e de suas singularidades, nessa zona de subjetivação”⁴¹. Este domínio de si é justamente uma produção de si, realizada num espaço dobrado, pautada por um ritmo não muito acelerado, para se evitar os riscos de morte e loucura, de queda num vazio irrespirável. Do ponto de vista deleuziano, a constituição desta zona de subjetivação é inseparável da avaliação, realizada com o auxílio das regras facultativas. Ele atribui estas regras aos homens livres, pois a liberdade coincide com a capacidade de avaliar, de criar valores, ao invés de simplesmente obedecer aos valores impostos desde fora, desde cima.

As regras facultativas desmontam a falsa alternativa entre as regras coercitivas (a moral) por um lado e a ausência total de regras ou a equiparação dos valores (o niilismo) por outro lado, e fornecem critérios para a avaliação durante a experimentação. São, portanto, compatíveis com a única tarefa ética explicitamente assinalada por Deleuze: ir até o máximo do que se pode, desdobrar toda a sua potência⁴², pôr a vida em variação contínua...

Referências bibliográficas

BARBOSA, M. T. *A ética em Deleuze: um corpo que avalia e experimenta*. Tese (Doutorado em Filosofia). Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

DELEUZE, G. (1962) *Nietzsche et la philosophie*. Paris: PUF, 2005.

_____. (1965) *Nietzsche*. Paris: PUF, 2007.

_____. (1968) *Différence et répétition*. Paris: PUF, 2005.

_____. (1969) *Logique du sens*. Paris: Minuit, 2005.

_____. (1981) *Spinoza philosophie pratique*. Paris: Minuit, 2006.

_____. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006.

_____. (1990) *Pourparlers*. Paris: Minuit, 2007.

DELEUZE, G. & GUATTARI, F. (1980) *Mille Plateaux - capitalisme et schizophrénie* 2. Paris: Minuit, 2006.

DELEUZE, G. & LAPOUJADE, D. (2003) *Deux régimes de fous*. Paris: Minuit.

GUATTARI, F. (1977) *La révolution moléculaire*. Fontenay-sous-Bois : Recherches.

HJELMSLEV, L. (1959) *Essais linguistiques*. Paris: Minuit, 1971.

⁴¹ Deleuze, G. (1986) *Foucault*. Paris: Minuit, 2006, p. 130; ed. br., 130.

⁴² Deleuze, G. (1968) *Différence et répétition*. Paris: PUF, 2005, p. 59, ed. br., p. 72.

LABOV, W. (1972a) *Sociolinguistic patterns*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1991.

_____. (1972b) *Language in the Inner City*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1998.

SAUSSURE, F. (1916) *Cours de linguistique générale*. Paris: Payot, 2005.

Recebido em: 22/02/2015 – *Received in: 02/22/2015*

Aprovado em: 31/07/2015 – *Approved in: 07/31/2015*